

NOTA TÉCNICA

N.º 27 /2015/ DGSUAS/SNAS/MDS

Assunto: Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCRAS e IDCREAS referentes ao ano de 2014

Autor: Hugo Miguel Pedro Nunes

Paulo Eugénio Clemente

Data: 15 de setembro de 2015

Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Social
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Edifício Ômega, SEPN 515 | Bloco B | Sala 237
Cep 70.770-502 | Brasília DF | Tel. 61 3433-8764

I – Introdução

Esta Nota Técnica apresenta os novos Indicadores de Desenvolvimento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com descrição da metodologia de construção dos indicadores e apresentação dos resultados com base em informações de diversas fontes para o ano de referência em 2014.

Os indicadores foram inicialmente propostos pela Coordenação-Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial (CGVIS/DGSUAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (DGSUAS/SNAS), com a definição dos conteúdos substantivos a serem mensurados, segundo critérios avaliativos, e o método de cálculo do indicador. Definidos os parâmetros gerais dos indicadores, as áreas da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial foram consultadas a fim de contribuir para o aprimoramento dos conteúdos considerados para cálculo. Por fim, os resultados foram submetidos à apreciação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em dezembro de 2014, com a sua validação. A versão ora apresentada é a validada pela CIT.

Desde o seu primeiro cálculo, em 2007/2008, o antigo Indicador de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS) cumpriu importante papel de nortear o horizonte almejado pelos implementadores da política de assistência social no país. Contudo, o remodelamento do indicador se fez necessário, não apenas em função de aprimoramentos metodológicos, mas também em decorrência dos avanços já conquistados e das novas perspectivas e desafios postos para o SUAS. A proposta de indicador de desenvolvimento do CREAS atende a um antigo desejo e necessidade daqueles que atuam no campo da Proteção Social Especial. O indicador oferece aos técnicos, gestores e conselheiros da assistência social uma ferramenta simples e fácil de compreender, e que permite a todos identificar a direção sugerida para o processo de aprimoramento da qualidade dos CREAS, bem como a situação de cada unidade, e de cada município, nesta trajetória de contínua busca da melhoria dos serviços socioassistenciais.

As alterações realizadas no IDCRAS e a criação do IDCREAS fazem parte de um esforço de aprimoramento das ações de monitoramento no SUAS, contribuindo para reconhecer as diferentes condições e possibilidades de cada município, permitindo a identificação dos problemas e, conseqüentemente, possibilitando eventuais correções de “rumos”.

Ambos os indicadores buscam capturar, de forma aproximada e comparativa, a “qualidade dos serviços” prestados à população por meio dos CRAS e CREAS. Para tal, os referidos indicadores são compostos por informações que retratam a estrutura física das unidades, as características qualitativas e quantitativas das equipes e, por fim, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados à população e os respectivos procedimentos necessários (embora não suficientes) para uma oferta adequada.

II - Metodologia

Indicadores são medidas que têm por objetivo sumarizar determinada característica da realidade. Permitem acompanhar (monitorar) a dinâmica de incidência de determinado fenômeno ao longo do tempo, como também comparar distintos territórios entre si.

Um indicador pode ser simples ou sintético (composto). Um indicador do tipo simples é, por exemplo, o indicador de incidência de trabalho infantil de um município diz sobre a quantidade de crianças e adolescentes em situação laboral. Já o indicador sintético é uma medida que, ao comportar na sua composição diversos indicadores possui, portanto, maior capacidade de sumarizar diferentes aspectos da realidade. Os IDCRAS e IDCREAS são indicadores desta última categoria, uma vez que são construídos a partir de diversos indicadores que permitem medir, de forma indireta, a “qualidade dos serviços” prestados nos CRAS e CREAS.

Entre as principais diferenças no novo IDCRAS, destaca-se a redução no número de dimensões do indicador que, com a exclusão da dimensão “Horário de funcionamento”, passou de quatro para três: “Estrutura física”, “Recursos humanos” e “Serviços & Benefícios”. Cada uma dessas dimensões também passou a ser avaliada de forma diferente. Os quatros níveis de desenvolvimento anteriormente utilizados (Insuficiente, Regular, Suficiente e Superior) deram lugar a cinco níveis, onde o nível 5 representa a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis e o nível 1 representa a situação mais distante do padrão almejado.

A dimensão “Estrutura física” passou a ter em conta o tamanho da unidade, ou seja, unidades de maior porte (que referenciam 5.000 famílias) devem possuir padrões diferenciados em relação à sua estrutura física, nomeadamente em relação ao número de salas de atendimentos e ao conjunto de equipamentos necessários à prestação de serviços de qualidade, como, por exemplo, número de computadores conectados à internet, etc. Na dimensão de “Recursos humanos” passou a ser observado se a unidade CRAS possui equipe volante no quantitativo de equipe técnica, ou seja, caso o município receba cofinanciamento federal para equipe volante, ele deve, além da equipe de referência, apresentar o quantitativo relativo à composição desta equipe..

A forma como é calculado o indicador sintético final - o IDCRAS - também foi modificada. Na metodologia de cálculo antiga, os CRAS eram distribuídos

em 10 estágios de desenvolvimento, elaborados em função da combinação dos graus de desenvolvimento dimensionais apurados em cada dimensão substantiva. No novo indicador, o IDCRAS final é calculado a partir da média aritmética simples dos níveis atingidos nas dimensões.

O IDCREAS foi construído seguindo a mesma lógica do novo IDCRAS. Ele é também composto por três dimensões, a saber: “Estrutura Física”, “Recursos Humanos” e “Serviços”, avaliadas também a partir de 5 níveis. Em cada dimensão, os níveis levam em consideração o porte do município e se a unidade CREAS é municipal ou regional.

Além de utilizarem os dados do CENSO SUAS, ambos indicadores fazem uso também de dados do Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Em particular, utiliza-se o número médio de famílias inseridas no acompanhamento familiar do PAIF ou PAEFI no ano anterior para aferir se o dimensionamento das equipes é apropriado para o volume da família/indivíduos acompanhados pelos serviços nos CRAS ou CREAS.

III - Indicadores de desenvolvimento do CRAS e CREAS

Os IDCRAS e IDCREAS foram calculados a partir de três dimensões, a saber: “Estrutura física”, “Recursos humanos” e “Serviços e Benefícios”, no caso dos CRAS, ou apenas “Serviços”, no caso dos CREAS. Cada dimensão foi construída com base em uma série de informações consideradas, como mais importantes, para descrever a “qualidade dos serviços”. A seguir são apresentadas tais informações para cada uma das dimensões.

1) IDCRAS

Estrutura Física: A dimensão ‘Estrutura Física’ avalia a estrutura do equipamento CRAS, considerando diversos aspectos, tais como a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo, condições de acessibilidade, recepção e banheiros, e ainda, a existência na unidade de um determinado conjunto de equipamentos (computadores, veículo exclusivo ou compartilhado, entre outros):

Tabela 1 - Dimensão Estrutura Física

	Famílias referenciadas (2.500 famílias ou 3.500 famílias)	Famílias referenciadas (5.000 famílias)
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Possuir, no mínimo, 1 sala administrativa • Possuir, no mínimo, 2 banheiros • Possuir acessibilidade* • Possuir conjunto de equipamentos que inclua, no mínimo: 2 computadores conectados à internet; impressora, telefone, veículo exclusivo ou compartilhado 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 4 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Possuir, no mínimo, 1 sala administrativa • Possuir, no mínimo, 2 banheiros • Possuir acessibilidade* • Possuir conjunto de equipamentos que inclua, no mínimo: 3 computadores conectados à internet; impressora, telefone, veículo exclusivo ou compartilhado
Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Possuir, no mínimo, 2 banheiros • Possuir acessibilidade, ao menos parcial* • Possuir pelo menos 1 computador conectado 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 4 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Possuir, no mínimo, 2 banheiros • Possuir acessibilidade, ao menos parcial* • Possuir pelo menos 2 computadores conectados à internet
Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento • Possuir, pelo menos, 1 banheiro • Possuir acessibilidade, ao menos parcial* 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 3 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Possuir, pelo menos, 1 banheiro • Possuir acessibilidade, ao menos parcial*
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento • Possuir, pelo menos, 1 banheiro 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo, 3 salas de atendimento • Possuir, pelo menos, 1 banheiro
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 2 salas de atendimento OU • Não possuir Banheiro OU • Prédio compartilhado com ONG, ou compartilhamento de todas as salas de atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 3 salas de atendimento OU • Não possuir Banheiro OU • Prédio compartilhado com ONG, ou compartilhamento de todas as salas de atendimento

* Acessibilidade: 1) Acessibilidade total: acesso principal adaptado com rampa, rota acessível aos espaços internos do CRAS, inclusive ao banheiro e banheiro adaptado; 2) Acessibilidade parcial: rota acessível aos espaços internos do CRAS, inclusive ao banheiro.

Recursos Humanos: A dimensão Recursos humanos pretende aferir se o quantitativo da equipe de referência é adequado ao porte da unidade, tendo como parâmetro a Norma Operacional Básica – Recursos Humanos (NOB-RH). Esta dimensão, no seu nível 5, leva em conta o quantitativo de profissionais de nível superior, o qual varia conforme existência ou não de uma equipe volante, referenciada à unidade, recebendo cofinanciamento federal. São considerados também o número de profissionais com formação de Serviço Social e Psicologia, se a unidade possui, no mínimo, um profissional de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista, e ainda, a existência de um coordenador de nível superior. Os níveis relativos a essa dimensão se encontram na tabela 2:

Tabela 2 - Dimensão Recursos Humanos

	Famílias referenciadas (2.500 famílias)	Famílias referenciadas (3.500 famílias)	Famílias referenciadas (5.000 famílias)
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 5 (9, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 3 (5, se EV) com nível superior* • Possuir, no mínimo, 1 Assistente Social (2, se EV) e 1 Psicólogo • Possuir, no mínimo, 1 profissional de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista • Possuir Coordenador com nível superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 7 (11, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 4 (6, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo • Possuir, no mínimo, 1 profissional de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista • Possuir Coordenador com nível superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 9 (13, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 5 (7, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo • Possuir, no mínimo, 2 profissionais de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista • Possuir Coordenador com nível superior
Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 4 (7, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 3 (5, se EV) com nível superior* • Possuir, no mínimo, 1 Assistente Social (2, se EV) • Possuir Coordenador com nível superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 6 (9, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 4 (6, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV); • Possuir Coordenador com nível superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 7 (10, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 5 (7, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo • Possuir Coordenador com nível superior
Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 4 (6, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 2 (4, se EV) com nível superior * • Possuir, no mínimo, 1 Assistente Social (2, se EV) 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 6 (8, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 3 (4, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 7 (9, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 4 (6, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV)
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 3 profissionais, sendo, pelo menos 2 com nível superior* • Possuir, pelo menos, 1 Assistente Social OU 1 Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 5 profissionais, sendo, pelo menos 2 com nível superior* • Possuir, pelo menos, 1 Assistente Social OU 1 Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 6 profissionais, sendo, pelo menos 3 com nível superior* • Possuir, pelo menos, 1 Assistente Social OU 1 Psicólogo
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 3 profissionais OU • Não possuir Assistente Social nem Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 5 profissionais OU • Não possuir Assistente Social nem Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 6 profissionais ao todo, ou menos de 3 com nível superior OU • Não possuir Assistente Social nem Psicólogo

* Não são contados trabalhadores de nível fundamental, visto que estes não compõem a Equipe de Referência definida na NOB-RH.

Serviços & Benefícios: O indicador dimensional relativo a ‘Serviços & Benefícios’ avalia quais as atividades que, no âmbito do PAIF, são desenvolvidas na unidade CRAS, a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para quantos ciclos de vida, e se a unidade realiza cadastramento/ atualização no Cadastro Único, sem ‘lançar mão’ dos profissionais de nível superior do PAIF. É também avaliada a articulação que o CRAS possui com outros serviços prestados por outras políticas públicas, como a Educação e Saúde e com o CREAS. Vale salientar ainda que a dimensão “Horário de funcionamento” foi suprimida e aqui incluída nos níveis 4 e 5. A descrição desta dimensão se encontra na tabela seguinte:

Tabela 3 - Dimensão Serviços & Benefícios

	Municípios de Pequeno Porte I	Municípios de Pequeno Porte II e Médio Porte	Municípios de Grande Porte e Metrôpoles
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados. • Possui profissionais de Serviço Social e/ou de Psicologia • Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas) • Realiza no próprio CRAS o cadastro/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF. • Possui forte articulação* com os Serviços de Educação e Saúde no território • Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados. • Possui profissionais de Serviço Social e de Psicologia • Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas) • Realiza no próprio CRAS cadastro/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF. • Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território • Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados. • Possui profissionais de Serviço Social e de Psicologia • Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas) • Realiza no próprio CRAS cadastro/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF. • Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território • Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais
Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados. • Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo dois ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas) • Possui forte articulação* com os Serviços de Educação e Saúde no território • Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados. • Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo dois ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas) • Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território • Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados. • Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo dois ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas) • Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território • Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais

Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC. • Possui oferta de Serviço de Convivência, pelo menos para um ciclo de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). • Possui forte articulação* com os Serviços de Educação e Saúde no território 	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC. • Possui oferta de Serviço de Convivência, pelo menos para um ciclo de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). • Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território 	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC. • Possui oferta de Serviço de Convivência, pelo menos para um ciclo de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). • Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação • Possui forte articulação* com, pelo menos um dos seguintes Serviços: Serviços de Educação; Serviços de Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação • Possui forte articulação* com, pelo menos um dos seguintes Serviços abaixo: Serviços de Educação; Serviços de Saúde; CREAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação • Possui forte articulação* com, pelo menos um dos seguintes Serviços abaixo: Serviços de Educação; Serviços de Saúde; CREAS
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> • Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAIF: acompanhamento de famílias; e/ou grupo/oficina com famílias; e/ou visitas domiciliares; e/ou orientação OU • Articulação frágil ou inexistente com os Serviços de Educação e com os Serviços de Saúde OU • Não possui profissionais de Serviço Social nem de Psicologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAIF: acompanhamento de famílias; e/ou grupo/oficina com famílias; e/ou visitas domiciliares; e/ou orientação OU • Articulação frágil ou inexistente com os Serviços de Educação, com os Serviços de Saúde e com os CREAS OU • Não possui profissionais de Serviço Social nem de Psicologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAIF: acompanhamento de famílias; e/ou grupo/oficina com famílias; e/ou visitas domiciliares; e/ou orientação OU • Articulação frágil ou inexistente com os Serviços de Educação, com os Serviços de Saúde e com os CREAS OU • Não possui profissionais de Serviço Social nem de Psicologia

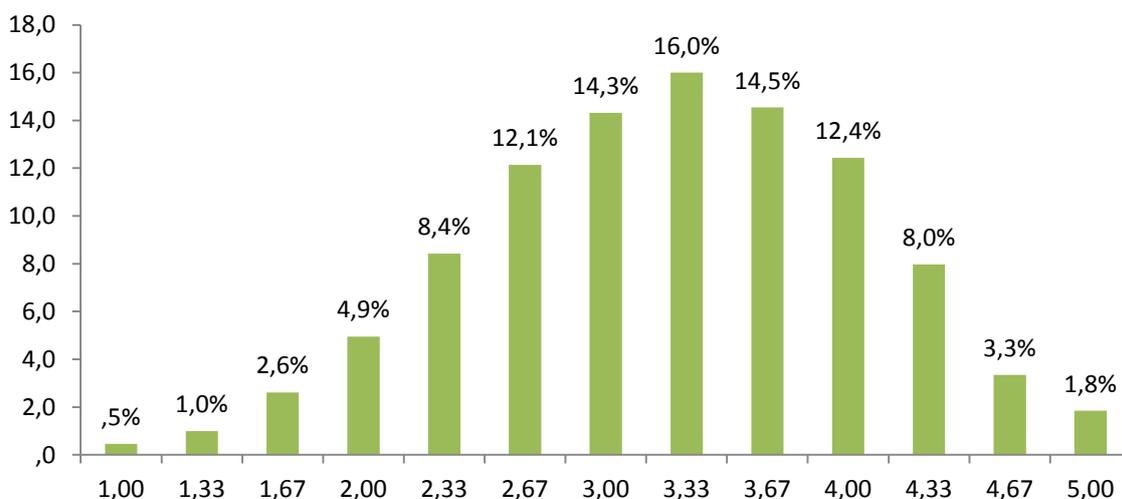
* Considera-se “forte articulação” as situações em que o CRAS consegue realizar reuniões periódicas, ou realizar estudos de caso em conjunto, ou ainda, desenvolver atividades em parceria com outros Serviços/Unidades no território.

IDCRAS final: Obtém-se o indicador sintético final, por meio de média aritmética simples, isto é, somando os níveis atingidos em cada uma das dimensões, dividindo o resultado por 3 - número de dimensões que compõe o IDCRAS.

Aproximadamente 45% dos CRAS obtiveram um IDCRAS entre 3 e 4, o que indica que, aproximadamente, metade das unidades CRAS do país apresenta um nível de desenvolvimento aceitável. Cerca de um quarto das unidades (pouco mais de 25% dos CRAS), no total de 1.063 unidades atingiram IDCRAS igual ou superior a 4, ou seja, apresentando um nível de desenvolvimento que pode ser considerado bom.

Na cauda esquerda do gráfico, temos as unidades com menor IDCRAS, ou seja, aquelas que menos pontuaram no conjunto das três dimensões que compõem o indicador. Em particular, temos um conjunto de 728 unidades (9% do total) que apresentam um IDCRAS até nível 2 ou menor, indicando um estágio de desenvolvimento ainda muito aquém do desejável. Além desse grupo, deve ser considerado também um grupo substancial de 2.063 unidades no nível 2, representando 25% do total de CRAS, que não estão em situação tão preocupante quanto o nível 1, mas que não alcançaram ainda um nível de desenvolvimento aceitável (nível 3).

Gráfico 1 - IDCRAS



2) IDCREAS

Estrutura Física: Esta dimensão pretende mensurar as condições de infraestrutura das unidades CREAS, a partir do número de salas para atendimento, número de banheiros, condições de acessibilidade, entre outros. Nesta dimensão, em seu nível 5, é também considerado um conjunto de equipamentos (telefone, impressora, computadores com acesso à internet, veículo próprio ou compartilhado) tido como importantes para o desenvolvimento de serviços com qualidade:

Tabela 4 - Dimensão estrutura Física

	Municípios de Porte Grande, Metrópole e CREAS Regionais	Municípios de Porte Pequeno I ou II e Médio Porte
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> • 5 salas ou mais para atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Recepção • Mínimo 2 banheiros • 1 ou mais sala Administrativa • Kit equipamento: Telefone, Impressora, 2 ou mais computadores com Internet e Veículo próprio ou compartilhado • Acessibilidade (com ou sem ABNT)* 	<ul style="list-style-type: none"> • 3 salas ou mais para atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Recepção • Mínimo 2 banheiros • 1 ou mais sala Administrativa • Kit equipamento: Telefone, Impressora, 2 ou mais computadores com Internet e Veículo próprio ou compartilhado • Acessibilidade (com ou sem ABNT)*
Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> • 5 salas ou mais para atendimento • Recepção • Mínimo 2 banheiros • Possuir 1 ou mais computadores com Internet • Possuir veículo próprio ou compartilhado • Acessibilidade, ao menos parcial** 	<ul style="list-style-type: none"> • 3 salas ou mais para atendimento • Recepção • Mínimo 2 banheiros • Possuir 1 ou mais computadores com Internet • Possuir veículo próprio ou compartilhado • Acessibilidade, ao menos parcial**
Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 3 salas (atendimento e/ou administrativa) • Recepção • Mínimo 1 banheiro • Acessibilidade, ao menos parcial 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 3 salas (atendimento e/ou administrativa) • Recepção • Mínimo 1 banheiro • Acessibilidade, ao menos parcial
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 3 salas (atendimento e/ou administrativa) • Mínimo 1 banheiro 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 3 salas (atendimento e/ou administrativa) • Mínimo 1 banheiro
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> • Menos de 3 salas, e/ou • Ausência de banheiro, e/ou • Compartilhamento dos espaços de atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Menos de 3 salas, e/ou • Ausência de banheiro, e/ou • Compartilhamento dos espaços de atendimento

* Acesso principal adaptado com rampa, rota acessível aos espaços internos do CREAS, inclusive ao banheiro e banheiro adaptado.

** Acessibilidade parcial: rota acessível aos espaços internos do CREAS, inclusive ao banheiro.

Recursos Humanos: A dimensão de ‘Recursos Humanos’ objetiva aferir sobre o dimensionamento das equipes de referência, tendo em conta, o porte do município e o tipo de CREAS (municipal ou regional). Conforme estabelecido na NOB-RH, as unidades devem possuir um quantitativo mínimo de trabalhadores, parte dos quais de nível superior, nomeadamente aqueles com formações acadêmicas em Serviço Social, Psicologia e Direito. No nível 5, o tipo de vínculo é também considerado. Os CREAS devem ter em suas equipes, no mínimo, 1 trabalhador de nível superior (no caso de unidades de até porte médio) ou 2 (no caso de unidades de porte grande, metrópoles ou CREAS regional) com vínculo estatutário ou empregado público celetista. Os níveis foram construídos da seguinte forma:

Tabela 5 - Dimensão Recursos Humanos

	Municípios de Porte Grande, MetrÓpole e CREAS Regionais	Municípios de Porte Pequeno I ou II e Médio Porte
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 14, sendo no mínimo 7 deles de nível superior • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais • Possuir, no mínimo, 2 Psicólogos • Possuir, no mínimo, 1 Advogado • Possuir Coordenador com nível superior • Possui, no mínimo, 2 trabalhadores de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista 	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 7, sendo no mínimo 4 deles de nível superior • Possuir, no mínimo, 1 Assistentes Sociais • Possuir, no mínimo, 1 Psicólogo • Possuir, no mínimo, 1 Advogado • Possuir Coordenador com nível superior • Possui, no mínimo, 1 trabalhador de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista
Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 10, sendo no mínimo 6 deles de nível superior • Total de Assistentes Sociais mais Psicólogos deve ser maior ou igual a 4, sendo obrigatória a presença de profissionais destas duas áreas • Possuir, no mínimo, 1 Advogado • Possuir Coordenador com nível superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 5, sendo no mínimo 4 deles de nível superior • Possuir, no mínimo, 1 Assistentes Sociais • Possuir, no mínimo, 1 Psicólogo • Possuir, no mínimo, 1 Advogado • Possuir Coordenador com nível superior
Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 10, sendo no mínimo 5 deles de nível superior • Total de Assistentes Sociais mais Psicólogos deve ser maior ou igual a 4, sendo obrigatória a presença de profissionais destas duas áreas • Possuir Coordenador com nível superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 5, sendo no mínimo 3 deles de nível superior • Possuir, no mínimo, 1 Assistentes Sociais • Possuir, no mínimo, 1 Psicólogo • Possuir Coordenador com nível superior
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 6 • Total de Assistentes Sociais mais Psicólogos deve ser maior ou igual a 4, sendo obrigatória a presença de profissionais destas duas áreas 	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 3 • Possuir, no mínimo, 1 Assistentes Sociais • Possuir, no mínimo, 1 Psicólogo
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 6 trabalhadores • Possuir menos de 4 profissionais das áreas de serviço social e psicologia. • Inexistência de Assistente Social ou de Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 3 trabalhadores • Inexistência de Assistente Social ou de Psicólogo

Serviços: A dimensão ‘Serviços’ avalia a oferta de serviços socioassistenciais nas unidades CREAS, nomeadamente as atividades desenvolvidas no âmbito do PAEFI, serviço de acompanhamento de Medidas socioeducativas (MSE), se oferta diretamente ou referencia o serviço de abordagem social, e se mantem articulação com outros equipamentos que compõem a rede de proteção social, tais como CRAS, unidades de Acolhimento e Conselhos Tutelares. Esta dimensão relaciona também dados referentes ao volume de acompanhamentos do PAEFI com o número de profissionais (assistentes sociais e psicólogos) da unidade. A descrição dos níveis é a seguinte:

Tabela 6 - Dimensão Serviços

	Municípios de Porte Grande, Metrópole e CREAS Regionais	Municípios de Porte Pequeno I ou II e Médio Porte
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial em grupo; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Quantidade média de casos em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (AS + PSI) deve ser menor ou igual a 30 casos* • Ofertar o Serviço de MSE assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Ofertar LA e PSC; Acompanhamento de LA e PSC, com frequência de atendimento; semanal ou quinzenal; Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente; Atendimento do adolescente em grupos • Ofertar o Serviço de Abordagem ou ter o Serviço referenciado • Manter forte articulação ** com CRAS; com Conselho Tutelar e com Serviços de Acolhimento • Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida***. • Possuir Assistente Social e Psicólogo • Funcionar no mínimo 5 dias por semana e 40 horas semanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial em grupo; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Quantidade média de casos em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (AS + PSI) deve ser menor ou igual a 30 casos* • Ofertar o Serviço de MSE assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Ofertar LA e PSC; Acompanhamento de LA e PSC, com frequência de atendimento; semanal ou quinzenal; Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente; Atendimento do adolescente em grupos (SOMENTE MUNICÍPIOS COFINANCIADOS) • Ofertar o Serviço de Abordagem ou ter o Serviço referenciado (SOMENTE MUNICÍPIOS COFINANCIADOS) • Manter forte articulação ** com CRAS e com Conselho Tutelar • Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida***. • Possuir Assistente Social e Psicólogo • Funcionar no mínimo 5 dias por semana e 40 horas semanais
Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial em grupo; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Quantidade média de casos em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (AS + PSI) deve ser menor ou igual a 50 casos* • Ofertar o Serviço de MSE assegurando a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente • Ofertar o Serviço de Abordagem ou ter o Serviço referenciado • Possuir forte articulação** ** com: CRAS; Conselho Tutelar • Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida*** 	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial em grupo; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Quantidade média de casos em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (AS + PSI) deve ser menor ou igual a 50 casos* • Ofertar o Serviço de MSE assegurando a Ofertar o Serviço de MSE assegurando a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente (SOMENTE MUNICÍPIOS COFINANCIADOS) • Ofertar o Serviço de Abordagem ou ter o Serviço referenciado (SOMENTE MUNICÍPIOS COFINANCIADOS) • Possuir forte articulação** com: CRAS; Conselho Tutelar • Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida***

Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Ofertar o Serviço de MSE • Possuir <i>forte articulação</i> ** com: CRAS e Conselho Tutelar • Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida*** 	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Ofertar o Serviço de MSE (APLICA-SE SOMENTE SE O MUNICÍPIO RECEBER COFINANCIAMENTO) • Possuir <i>forte articulação</i> ** com: CRAS e Conselho Tutelar • Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida***
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Possuir <i>forte articulação</i> ** com o CRAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Possuir <i>forte articulação</i> ** com o CRAS
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> • Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAEFI: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento OU • Articulação frágil ou inexistente com o CRAS OU • NÃO possuir Assistente Social nem Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAEFI: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento OU • Articulação frágil ou inexistente com o CRAS OU • NÃO possuir Assistente Social nem Psicólogo

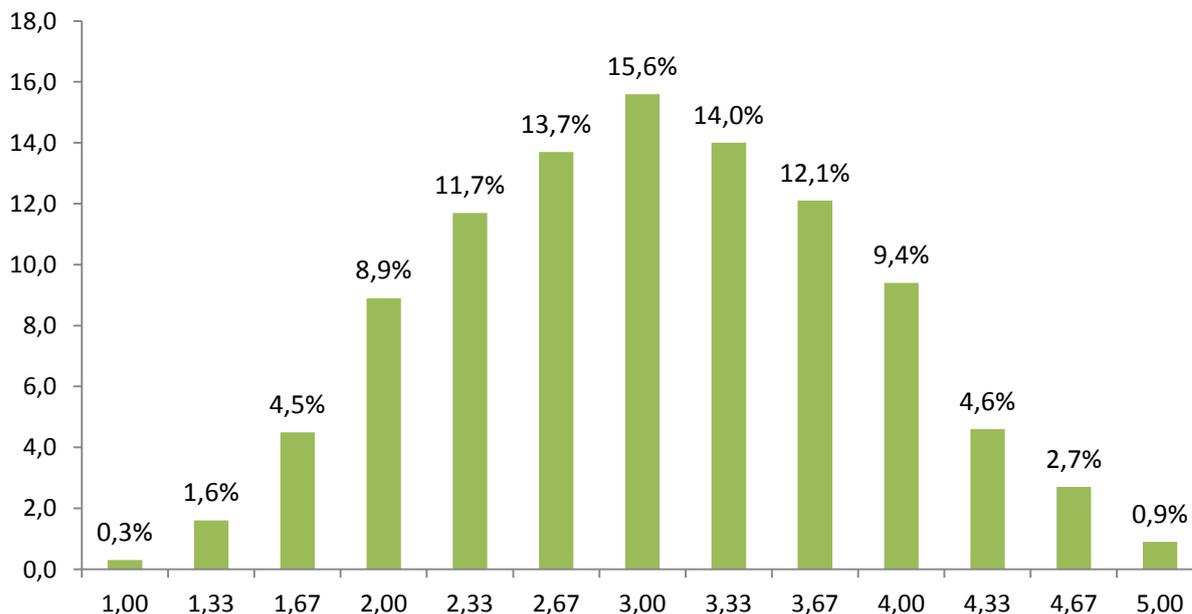
*Quantidade de casos é obtida a partir da média de acompanhamentos da unidade informada no item A1 do RMA.

** Considera-se "Forte Articulação" o fato de desenvolver alguma das seguintes atividades: Reuniões Periódicas ou Estudos de Caso em Conjunto ou Atividades em Parceria.

*** Atender crianças, mulheres e idosos para pelo menos um dos 3 tipos de violência prioritários (violência física, psicológica, sexual, exploração sexual, negligência).

IDCREAS final: o indicador sintético final do CREAS, à semelhança do IDCRAS, também é obtido pela média aritmética simples dos níveis atingidos em cada uma das dimensões.

Gráfico 2 – IDCREAS



O indicador final apresenta uma concentração de unidades nos valores centrais da distribuição relativa ao IDCREAS, resultante da média calculada a partir dos níveis obtidos nas dimensões substantivas. A maioria das unidades CREAS atingiu IDCREAS entre 3 a 4, onde se aglomeram 990 CREAS (42% das unidades). Se considerarmos o nível 3, como o ponto médio da escala, temos abaixo desse nível, 34,3% do total de CREAS, ou seja 814 unidades, com IDCREAS entre 2 e 3 e ainda, um adicional, de 152 unidades (6,4%) com IDCREAS até ao nível 2. Acima do nível 3, portanto, unidades, com um estágio de desenvolvimento que pode ser considerado como acima da média, se encontram, no nível 4, 16,7% dos CREAS (395 unidades) e um pequeno conjunto de 21 unidades no nível 5.

PAULO EUGÊNIO CLEMENTE

Analista Técnico de Políticas Sociais
Coordenação Geral de Serviços de Vigilância Socioassistencial

HUGO MIGUEL PEDRO NUNES

Coordenador-geral Substituto
Coordenação Geral de Serviços de Vigilância Socioassistencial